

1º Serviço Registral de Porto Velho - RO

Registradora Interina: Caroline Braga de Almeida
Oficiais Substitutos: Guilherme Silva Bueno e Kele Cristiane Braga Campos Bueno

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Página: 1

Matrícula nº: **35.668**

Data: 07 de julho de 1999

IMÓVEL: Lote de terras Urbano nº 01, do Patrimônio desta Municipalidade, situado na quadra nº 21, Rua "G", Loteamento "Sítios Porto Park", tendo uma área de 7.297m² (sete mil, duzentos e noventa e sete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Pela Frente, com a Rua "G"; Pelos fundos, com o lote nº 03; Pelo lado direito, com o lote nº 02; e Pelo lado esquerdo, com a Avenida "1". Medindo o lote 86,72m de frente; 59,22m de fundos; 100,00m do lado direito e 103,71m do lado esquerdo. (Registro Anterior: 02/15.944 do livro 2 de Registro Geral). Proprietario(s): PORTO PARK COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC 04.420.295/0001-06, com sede em Porto Velho-RO. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

R-0001-035668. Em 7 de julho de 1999. Transmitente(s): PORTO PARK COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC 04.420.295/0001-06, com sede em Porto Velho-RO. Adquirentes(s): FREDERICO SEBASTIAN KIRATCH ASSIS, Brasileiro, Solteiro(a), Menor, residente e domiciliado na(o) Rua Do Ferro, Nº 31, Conj.Marechal Rondon, Porto Velho-RO, CEP 78.900-000, AFONSO FERREIRA DE ASSIS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro(a), Menor Impubere, residente e domiciliado na(o) Rua Do Ferro, Nº 31, Conj. Mal. Rondon, Porto Velho-RO. Título: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada no Cartorio do 2º Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas do(a) Tabeliao(a) Helena Soares O. Carvajal, no livro nº 0036-E, a(s) fls. nº 031, em 5/07/1999. Valor: R\$ 3.000,00 (tres mil reais). A transmitente, representada na lavratura por sua sócia Luisa de Lutti Riboni, italiana, casada, empresária, portadora da RNE nº W-010157-1 SEDPMAF e CPF/MF nº 001.052.012-00, residente e domiciliada no Km 07 da BR-364, nesta cidade de Porto Velho-RO; E os adquirentes por sua mãe, Deonizia Kiratch, brasileira, solteira, costureira, portadora da CI-RG nº 126551-SSP/RO e CPF/MF nº 106.779.502-25, residente e domiciliada ... Rua do Ferro, nº 31, Conjunto Marechal Rondon, nesta Cidade de Porto Velho-RO. Que a guia de recolhimento do ITBI devida pelo presente registro com o valor base de cálculo de R\$ 7.051,55 foi apresentada por ocasião da lavratura, juntamente com o laudo de avaliação nº 009552 expedido aos 27/10/98 conforme Processo SEMFAZ nº 06.005633/98. Os outorgados compradores dispensaram na lavratura a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais, e ainda, as certidões de ações cíveis expedidas pelo Distribuidor Estadual e pela Justiça Federal em nome da outorgante vendedora. Dispensadas, a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e a Certidão Negativa de D,bito do INSS, tendo a outorgante vendedora declarado na lavratura sob as penas da lei que o imóvel em referência não faz parte de seu Ativo Permanente: nos termos da Instrução Normativa nº 085, D.O.U, de 25/11/97 e art. 135, III, do Decreto nº 90.817/85. Condições: responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 111,24 - Custas: R\$ 11,12. Protocolado sob nº 71737, em 5/07/1999. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-0002-035668. Em 14 de outubro de 1999. Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no Cartório do 2º Ofício, nesta cidade de Porto Velho-RO, nas notas da Tabeliã Helena Soares Oliveira Carvajal, no livro nº 0037-E, ...s fls. 051, em 29/09/1.999: Que por escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta notas, ...s fls. 031/032 do livro 036-E aos 05/07/99, acima registrada, vendeu aos outorgados, o imóvel acima descrito; que, em virtude de ter havido engano na referida escritura, quanto ao valor declarado do imóvel, vêm ela outorgante, pela presente e nos melhores termos de direito, retificar dita escritura nessa parte, declarando o seguinte: onde lê-se: "Que possuindo dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus legais ou

Continua na Página 1 Verso

1º Serviço Registral de Porto Velho - RO

Registradora Interina: Caroline Braga de Almeida
Oficiais Substitutos: Guilherme Silva Bueno e Kele Cristiane Braga Campos Bueno

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Página: 1 verso

convencionais, vende aos outorgados compradores pelo preço certo, justo e total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)", leia-se: "Que possuindo dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus legais ou convencionais, vende aos outorgados compradores pelo preço certo, justos e total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)". Que vêm as partes por esta Escritura e na melhor forma de direito, Retificar aquela Escritura na parte acima mencionada, Ratificando-a em todos os demais termos, cláusulas e condições, para que continue a produzir os seus efeitos jurídicos, passando os dois instrumentos a constituir um todo único e indivisível para os seus efeitos de direito. Que a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" a sua direfença, ambos autenticados mecanicamente pelo Banco do Estado de São Paulo S/A-Banespa, agência desta Capital, aos 27/10/98 e 29/09/99, em favor da Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, sobre valor base de cálculo de R\$ 7.500,00 foram apresentadas por ocasião da lavratura, juntamente com o laudo de avaliação fiscal nº 009552, expedido aos 27/10/98, conforme Processo SEMFAZ nº 06.005633/98. Emolumentos: R\$ 35,28 - Custas: R\$ 3,92. Protocolado sob nº 72307, em 13/10/1999. O Escrevente, Jaime Cesar Q. De Souza. O Oficial Sub., Decio Da Silva Bueno.

AV-03-35.668. Em 28 de outubro de 2008. A requerimento de parte interessada datada de 23 de Outubro de 2008, instruído com a cópia autenticada da Carteira de Identidade, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo Ministério da Fazenda em 23/10/2008, contendo o Código de controle do comprovante: 1BAC.2B01.D4FA.BC39, fica constando que o RG e CPF do proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, **Frederico Sebastian Kiratch Assis** é atualmente o seguinte: **C.I. 790.293-SSP-RO** e **CPF 526.248.702-53**. Emolumentos: R\$ 50,56; FUJU: R\$ 5,06; Total: R\$ 55,62. Protocolado sob nº 98171, em 27/10/2008. O Escrevente, Philipe D. Mendonça. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-04-35.668. Em 28 de outubro de 2008. A requerimento de parte interessada datada de 23 de Outubro de 2008, instruído com a cópia autenticada da Carteira de Identidade, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo Ministério da Fazenda em 23/10/2008, contendo o Código de controle do comprovante: A8D0.8932.3AC.5282, fica constando que o RG e CPF do proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, **Afonso Ferreira De Assis Junior** é atualmente o seguinte: **C.I. MG-16.001.363-SSP-RO** e **CPF 526.248.972-91**. Emolumentos: R\$ 50,56; FUJU: R\$ 5,06; Total: R\$ 55,62. Protocolado sob nº 98171, em 27/10/2008. O Escrevente, Philipe D. Mendonça. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-05-35.668. Em 10 de abril de 2012. De acordo com o Artigo nº 213, I, a, da Lei nº 6.015/73 e cópia autenticada da Carteira de Identidade do Sr. Afonso Ferreira de Assis Junior devidamente arquivado nesta Serventia, fica corrigido na averbação nº 04 da presente matricula o seguinte: onde se lê: C.I. MG-16.001.363-SSP-RO. Leia-se: C.I. MG-16.001.363-SSP-MG. O Escrevente, Alcineide Mendes Brito. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

R-06-35.668. Em 10 de abril de 2012. Transmitentes: FREDERICO SEBASTIAN KIRATCH ASSIS, brasileiro, solteiro, estudante, C.I. 790.293-SSP-RO, CPF 526.248.702-53, residente e domiciliado na Avenida Calama, nº 6502, Bairro Igarapé, na cidade de Porto Velho-RO, e AFONSO FERREIRA DE ASSIS JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, C.I. MG-16.001.363-SSP-MG, CPF 526.248.972-91, residente e domiciliado na Rua do Ferro, nº 4343, Bairro Marechal Rondon, na cidade de Porto Velho-RO, representados no ato da Lavratura por seu procurador Aquiles José Alves Stening, brasileiro, casado, comerciante, C.I. nº 243.770-

Continua na Página 2

1º Serviço Registral de Porto Velho - RO

Registradora Interina: Caroline Braga de Almeida
Oficiais Substitutos: Guilherme Silva Bueno e Kele Cristiane Braga Campos Bueno

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Página: 2

SSP/RO, CPF nº 220.589.742-04, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 1134, Bairro Olaria, na Cidade de Porto Velho/RO, conforme substabelecimento lavrado no Livro 047-S, às fls. 073 e procurações lavradas nos Livros 485-P, e 530-P, às fls. 029 e 190, todos no Cartório do 2º Ofício de Notas da Cidade de Porto Velho/RO. Adquirente: CARLOS RENATO FERREIRA, brasileiro, divorciado, vendedor, C.I. 1890420-SSP-GO, CPF 532.080.486-53, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 3552, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no Livro nº 043, às fls. 076, em 01/11/2011. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Foram apresentados por ocasião do Registro os seguintes documentos: Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" recolhido em favor do Município de Porto Velho/RO em 09/03/2012 aos cofres da Caixa Econômica Federal, agência desta Capital, conforme Documento de Arrecadação Municipal – DAM – Guia nº 22786706 no valor de R\$ 1.200,00, sobre o valor base de cálculo de R\$ 60.000,00; e Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Urbano nº 18356/2012, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital em 19/03/2012, válida por 90 (noventa) dias da data de sua emissão. O outorgado comprador dispensou na lavratura a apresentação das demais Certidões (Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 e Cap. I - Seção II - Subseção I - Letra "F" das DGSNR), inclusive a de condomínio assumindo a responsabilidade pelo pagamento de eventuais débitos existentes. **Foi emitida na lavratura a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI.** Condições: responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 407,21; FUJU: R\$ 81,44; Selo: R\$ 0,73; Total: R\$ 489,38. Selo de Fiscalização nº A8AB3980. Protocolado sob nº 119984, em 27/03/2012. O Escrevente, Alcineide Mendes Brito. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-07-35.668. Em 10 de abril de 2012. **Atualização da Inscrição Cadastral.** A requerimento de parte interessada datado de 07 de novembro de 2011, instruído com a Certidão Narrativa nº 1904/DIRF/2011, extraída do Processo nº 18-07263/2011 da Prefeitura Municipal desta Capital - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR em 23/11/2011, assinada pela Srª Maria do Rosário Brito - Chefe de Div. de Reg. Fundiário e Srª Mônica Conceição Pereira - Diret. de Deptº de Regularização Fundiária, fica constando que a Inscrição Cadastral do Imóvel objeto da presente matrícula passa a ser atualmente a seguinte: 01.51.021.0559.001. Ficando certo que prevalece a inscrição cadastral objeto da abertura da presente matrícula, e que a mudança ora efetivada se presta para efeitos meramente tributários. Emolumentos: R\$ 63,61; FUJU: R\$ 12,72; Selo: R\$ 0,73; Total: R\$ 77,06. Selo de Fiscalização nº A8AB3981. Protocolado sob nº 119985, em 27/03/2012. O Escrevente, Alcineide Mendes Brito. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

R-08-35.668. Em 07 de maio de 2018. Ônus. Emitente: **COMERCIAL SANTANENSE EIRELI**, CNPJ 02.470.347/0001-23, estabelecido na Rua Abuna nº 1515, Sala B, Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho-RO. Credor: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, estabelecido no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/nº, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. Avalista/Terceiro(s) Garantidor(es): **CARLOS RENATO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, C.I. 1890420-SSP-GO, CPF 532.080.486-53, residente e domiciliado na Rua Abuna nº 1515, Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho-RO. **Título: Cédula de Crédito Bancário – BNDES automático e Termo de Garantia de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, Número 2017/1.004.467-7. Emissão: 27/04/2018. Vencimento: 15/05/2023. Valor do Crédito: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Linha de Financiamento: BNDES GIRO. II- Características da Operação 1- Valor Total do Crédito: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil). 2- Prazos (em meses) - Período/fase: a) Carência/Encargos: Quantidade (meses): 3; Periodicidade de Pagamento: Trimestral; Vencimento da 1ª Parcela: 15/08/2018; Vencimento da última Parcela: 15/08/2018; b)**

Continua na Página 2 Verso

1º Serviço Registral de Porto Velho - RO

Registradora Interina: Caroline Braga de Almeida
Oficiais Substitutos: Guilherme Silva Bueno e Kele Cristiane Braga Campos Bueno

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Página: 2 verso

Amortização/Principal Encargo: Quantidade (meses): 57 ; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Vencimento da 1ª Parcela: 15/09/2018; Vencimento da última Parcela: 15/05/2023 – Total de Meses: 60. 2.1. **Praça de Pagamento:** Porto Velho/RO. 3- **Encargos:** Juros Efetivo: 8,50% ao ano – 0,6821% ao mês; Remuneração do Credor: 7,00% ao ano; Remuneração do BNDES: 1,50% ao ano; IOF: Vide Cláusula 4.1 desta CCB. III – Finalidade: Financiamento de capital de Giro, que tem por objetivo o reforço do fluxo de caixa do Emitente. **Garantia:** Constituída pelos terceiros garantidores, qualificados na Cédula. Especificação: O imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Avaliação: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais). Percentual da Garantia: 71,69%. Condições: as constantes da referida cédula. Emolumentos: R\$ 2.470,61; FUJU: R\$ 494,12; FUNDEP: R\$ 185,30; FUNDIMPER: R\$ 185,30; FUMORPGE: R\$ 185,30; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 3.521,67. Protocolado sob nº 159773, em 02/05/2018. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAP36548-810EA. A Escrevente, Naiane de Oliveira Barroso. O Oficial Registrador, Décio José de Lima Bueno.

AV-09-35.668. Em 23 de outubro de 2019. **Consolidação da Propriedade. Transmitente: CARLOS RENATO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, vendedor, C.I. 1890420-SSP-GO, CPF 532.080.486-53, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 3552, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho-RO. **Adquirente: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, estabelecido no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/nº, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. **Título: Consolidação da Propriedade, conforme o Artigo 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências, em virtude de dívida vencida e não paga pelo Devedor Fiduciante/Transmitente, referente ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrado sob o R-08 desta matrícula** e Requerimento de consolidação expedido em 19/09/2019, devidamente assinado pelo Sr. Edson Rosas Junior e pela Sr.ª Lucia Cristina Pinho Rosas. **Valor: R\$ 65.592,20 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).** Foram apresentados por ocasião do registro os seguintes documentos: Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" recolhido em favor do Município de Porto Velho/RO em 18/09/2019 aos cofres do Banco do Brasil S.A, agência desta Capital conforme Documento de Arrecadação Municipal – DAM – Guia nº 29.98915.8 no valor de R\$ 4.817,88 sobre o valor base de cálculo de R\$ 65.592,20; Foram expedidas em 23/10/2019 as Certidões de Purga de Mora; Cópia da Notificação ao Devedor Fiduciante, Sr. Carlos Renato Ferreira, datada de 25/06/2019, Protocolada no Cartório de Registro de Título e Documentos desta Capital sob nº 0137407 - Registro nº 0094433 no Livro B-556 às fls. 158 em 05/07/2019; Cópia da Notificação ao Devedor Fiduciante, Comercial Santanense EIRELI, datada de 25/06/2019, Protocolada no Cartório de Registro de Título e Documentos desta Capital sob nº 0137408 - Registro nº 0094434 no Livro B-556 às fls. 159 em 05/07/2019 e 03 (três) Publicações do Jornal Diário da Amazonia datadas de 22/23 e 24 de agosto de 2019. De acordo com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, foi consultada por ocasião do **Registro** a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e na consulta realizada em 23/10/2019 foi verificado que não consta indisponibilidade em nome do transmitente, no qual foi gerado o Relatório de Consulta de Indisponibilidade com o código HASH nº f1bc. e36c. 1980. 1998. 3bf9. 0df1. 61fe. 1fb8. 448c. b329. **Foi emitida por ocasião da averbação a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI.** Condições: responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 532,03; FUJU: R\$ 106,41; FUNDEP: R\$ 21,28; FUNDIMPER: R\$ 39,90; Selo: R\$ 1,08; Total: R\$ 700,70. Protocolado sob nº 169042, em 26/09/2019. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAT38375-B12D0. O Escrevente, Guilherme Oliveira de Carvalho. Registradora Interina, Caroline Braga de Almeida.

Continua na Página 3

1º Serviço Registral de Porto Velho - RO

Registradora Interina: Caroline Braga de Almeida
Oficiais Substitutos: Guilherme Silva Bueno e Kele Cristiane Braga Campos Bueno

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Página: 3

AV-10-35.668. Em 19 de fevereiro de 2021. **Averbação de Ata de Leilão Público.** Certifico e dou fé que a Requerimento da parte interessada, datado de 31/01/2020, instruído com a Ata de 1º Público Leilão, lavrada pelo Sr. Otavio Lauro Sodré Santoro - Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 607 do Estado de São Paulo em 27/01/2020 e publicação do Edital do Leilão em 10, 13 e 15/01/2020 no Jornal Correio Popular, procede-se a esta averbação para constar que foram realizados os Públicos Leilões, sem que houvessem arrematantes, dando assim fiel cumprimento ao que dispõe o Art. 27 da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$ 40,58; Fuju: R\$ 8,12; Fundep: R\$ 1,62; Fundimper: R\$ 3,04; Fumorpge: R\$ 1,22; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 55,76. Protocolado sob nº 179477, em 08/02/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAX36611-A9A3B. O Oficial Substituto, Guilherme Oliveira de Carvalho.

AV-11-35.668. Em 19 de fevereiro de 2021. **Averbação de Ata de Leilão Público.** Certifico e dou fé que a Requerimento da parte interessada, datado de 31/01/2020, instruído com a Ata de 2º Público Leilão, lavrada pelo Sr. Otavio Lauro Sodré Santoro - Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 607 do Estado de São Paulo em 30/01/2020 e publicação do Edital do Leilão em 10, 13 e 15/01/2020 no Jornal Correio Popular, procede-se a esta averbação para constar que foram realizados os Públicos Leilões, sem que houvessem arrematantes, dando assim fiel cumprimento ao que dispõe o Art. 27 da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$ 40,58; Fuju: R\$ 8,12; Fundep: R\$ 1,62; Fundimper: R\$ 3,04; Fumorpge: R\$ 1,22; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 55,76. Protocolado sob nº 179477, em 08/02/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAX36614-C2AE3. O Oficial Substituto, Guilherme Oliveira de Carvalho.

AV-12-35.668. Em 19 de fevereiro de 2021. **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** A requerimento de parte interessada datado de 31/01/2020 e de acordo com o Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, expedido pelo Banco Bradesco S.A em 31/01/2020, devidamente assinado pelo Sr. Luiz Alexandre Maiellari, Sr. Otavio Lauro Sodre Santoro e Sr.ª Cristiane Bonetti, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº **R-8** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 40,58; Fuju: R\$ 8,12; Fundep: R\$ 1,62; Fundimper: R\$ 3,04; Fumorpge: R\$ 1,22; Selo: R\$ 1,18; Total: R\$ 55,76. Protocolado sob nº 179477, em 08/02/2021. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAX36618-0B540. O Oficial Substituto, Guilherme Oliveira de Carvalho.

"Saliento, ainda mais, que o imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, conferindo o teor do presente documento com os dados arquivados eletronicamente neste Serviço Registral." Conforme, Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias. Porto Velho-RO, 06 de julho de 2021.

Bel. LUCIANO MORAES ALVES
Registrador Interino
Portaria nº 045/2021-CGJ

Emolumentos e Custas:
(Lei 301, de 21/12/90)

Guia número	146069
Emolumentos	R\$ 22,06
Custas	R\$ 4,41
FUNDEP	R\$ 0,88
FUNDIMPER	R\$ 1,65
FUMORPGE	R\$ 0,66
Selo	R\$ 1,18
TOTAL	R\$ 30,84

Certidão conferida e emitida em 06/07/2021 15:36 por Matheus de Moraes Braga

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
A8AAY38814-B8D33
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EQ27C-7VWP2-FTZY5-DG9BB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luciano Moraes Alves (CPF 804.882.771-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EQ27C-7VWP2-FTZY5-DG9BB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>